

Errata da Normativa nº 001/2013

Na Normativa nº 001/2013, onde se lê: *“Que devem ser retirados os leitores SFR300 e RealScan D ambos da marca Suprema da lista de leitores homologados pelo Detran – Pr tendo em vista o fim da Manutenção do Sistema Operacional Windows XP com término previsto em Abril de 2014”*.

Deve ser considerado apenas o Leitor SFR300 , o leitor RealScan D após testes técnicos constatou – se que o mesmo é compatível com as versões requeridas na Normativa.

Curitiba, 15 de Março de 2016

Kleber Gonçalves
Divisão de Políticas da Informação
Coordenadoria de Gestão da Informação

Revisor:

Holigina de Souza
Chefe da Divisão de Políticas da Informação
Coordenadoria de Gestão da Informação

De Acordo:

Rafael Benvenuti
Coordenador de Gestão da Informação